



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2092 de 28 de março de 1994.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º – Fica decretado “FACULTATIVO” o ponto no próximo dia 31 de março – quinta-feira santa, nas repartições públicas municipais, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

ARTIGO 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 28 de março de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-